DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 3
Ratificação 3
Extratos de Contratos 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cafelândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cafelândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cafelandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cafelândia
CNPJ 46.186.375/0001-99
Avenida Jacob Zucchi, 200
Telefone: (14) 3556-8000
Site: www.cafelandia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

Câmara Municipal de Cafelândia
CNPJ 49.890.148/0001-38
Rua Dr. Arnaldo Ferreira de Lima, 65
Telefone: (14) 3554-1119
Site: www.camaracafelandia.sp.gov.br

SAAEC - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cafelândia
CNPJ 20.903.427/0001-07
Avenida Jacob Zucchi, 200
Telefone: (14) 3556-8000
Site: www.saaec.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cafelândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cafelandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º00016/2022-TFMCS.

A SENHORA, TAÍS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA, PREFEITA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

CONSIDERANDO a solicitação feita pela Presidente da Comissão de Sindicância Permanente nomeada pela Portaria nº 149/2021 – TFMCS, de 08 de junho de 2021, requisitando a prorrogação do prazo para conclusão do Processo de Sindicância instaurado pela Portaria nº 250/2021 – TFMCS, de 29/09/2021, publicada em 30/09/2021, RESOLVE prorrogar, por 30 (trinta) dias, a contar de 06/01/2022, o prazo para conclusão da Sindicância citada.–**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA**, aos 13 (treze) dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois (2022).-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

Prefeita Municipal

.....

Licitações e Contratos

Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a dispensa de licitação feita com base no artigo 24, XVI da Lei n. 8.666/93, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de informática relativos à cessão de informações do banco de dados do DETRAN para o processamento de multas de trânsito referentes ao município de Cafelândia, tendo como **CONTRATADA** a **COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 62.577.929/0001-35, com sede no Município de Taboão da Serra, Estado de São Paulo, à Rua Agueda Gonçalves, nº 240, CEP 06760-900**, no valor global de R$ 6.184,80 (seis mil, cento e oitenta e quatro reais e oitenta centavos)

Cafelândia/SP, 13 de janeiro de 2022.
TAÍS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA
Prefeita Municipal

.....

Extratos de Contratos

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO Nº 05/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2.022
CONTRATO Nº 01/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, inscrito no CNPJ/MF sob nº 46.186.375/0001-99.

CONTRATADA: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 62.577.929/0001-35.

DO OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de informática relativos à cessão de informações do banco de dados do DETRAN para o processamento de multas de trânsito referentes ao município de Cafelândia

DO VALORGLOBAL: R$ 6.184,80 (seis mil, cento e oitenta e quatro reais e oitenta centavos).

DA VIGÊNCIA: 12 meses, contados data de assinatura.

DO RECURSOS ORÇAMENTÁRIO: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – 15.451.0508.2082 – Manutenção das atividades de trânsito

Cafelândia -SP, 13 de janeiro de 2022.

TAIS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA - Prefeita Municipal

.....